



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROCOLO

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

AUTOR: **VEREADOR ELEUS AMORIM - PARTIDO CIDADANIA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**CONCEDE TÍTULO DE "MULHER  
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO"  
A SENHORA DAYANNE ALVES DA  
SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** a Senhora **DAYANNE ALVES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

**Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda

AUTOR: **VEREADOR ELEUS AMORIM - PARTIDO CIDADANIA**

### JUSTIFICATIVA

O título de "MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO" é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **DAYANNE ALVES DA SILVA**, A 1º Sargento, nasceu no dia 06 de abril de 1983 na cidade de Cuiabá - MT. Filha de Roberto e Lucinete, foi criada na região do Coxipó, onde reside atualmente com seus dois filhos: Nathan de 23 anos e Alexsandro de 13 anos.

Divorciada desde 2016, concilia sua vida profissional e familiar com muita maestria, equilibrando sua rotina de trabalho e suas obrigações como líder do lar. Ingressou na Polícia Militar em março de 2002, com 18 anos. Na Corporação desenvolveu diversos trabalhos na área operacional, trabalho de investigação, frente comunitária e no trânsito.

Há 04 anos está lotada no 9º Batalhão de Polícia Militar, situado no bairro Tijucal, onde também reside com sua família. No Batalhão atua na seção de Marketing e Comunicação Social, e também no trabalho social e Comunitário que a Unidade desenvolve na região do Coxipó. Há 21 anos prestando serviço à comunidade cuiabana, sente que ainda tem muito trabalho a ser feito em prol do bem-estar e da segurança pública do cidadão.

Cursou a faculdade de Educação Física na UFMT entre os anos de 2015 e 2017, porém graduou-se na faculdade de Gestão Pública em 2020. Atualmente está se especializando na área de fiscalização de Trânsito com a finalidade de disseminar o conhecimento dentro e fora da Corporação. Apaixonada por musculação, motociclismo, leitura, animais, dançar e ouvir boa música em companhia dos amigos, ainda encontra tempo criar e compartilhar conteúdos para redes sociais.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda

AUTOR: **VEREADOR ELEUS AMORIM - PARTIDO CIDADANIA**

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à amiga **DAYANNE ALVES DA SILVA**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

**Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

